

Mãe D'Água-PB, 13 de abril de 2023.		Contém 01 (uma) página	
<b>Prefeito</b> Francisco Cirino da Silva		<b>Vice-Prefeito</b> Péricles Viana de Oliveira Júnior	
<b>Chefe de Gabinete</b> Ytupam Nunes	<b>Assessoria Jurídica</b> Luciano de Figueiredo Sá	<b>Sec. de Administração</b> Gustavo Mendes as Silva Neto Maria Daguia Dos Santos	<b>Sec. de Agric. e M. Ambiente</b> Vilmar Ferreira Campos Taciana Araújo de Oliveira
<b>Sec. de Assistência Social</b> Lucia Nunes da Silva e Silva Rafaela Gomes dos Santos	<b>Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer</b> Ducelino Hipólito da Silva Alaneide de Oliveira Mota	<b>Secretaria de Educação</b> Vânia Maria Campos de França Ana Suzana Soares da Rocha	<b>Sec. de Finanças</b> Inácio Monteiro de Oliveira Ribamar Lopes Viana
<b>Sec. de Infraestrutura</b> Normando de Lucena Soares Matheus Monteiro Lustosa	<b>Sec. de Planejamento</b> Claudenor de Oliveira Santana Silvana Soares da Silva	<b>Sec. de Saúde</b> Ybérica Nunes Lucena Freire Roberto Paulino da Silva Júnior	<b>Tesouraria</b> Antônio Palmeira da Costa Neto

### LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 5/019/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.05.33/2023

**OBJETO:** Aquisição parcelada de material de construção e ferragens em geral, destinada a todas as secretarias do município, conforme especificações no edital e seus anexos.

**VENCEDOR:** - C. PINHEIRO E CIA LTDA, CNPJ sob nº 09.286.691/0001-06, com valor global de R\$ 340.966,00 (trezentos e quarenta mil, novecentos e sessenta e seis reais), vencendo nos itens 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 24.

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO e considerando que foram observados os prazos recursais uma vez que foi expressamente consignada em Ata a desistência pela licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocada a licitante vencedora no prazo de 3 (três) dias para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Mãe D'Água-PB, 12 de abril de 2023.



**FRANCISCO CIRINO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 5/020/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.05.34/2023

**OBJETO:** Aquisição parcelada de material elétrico, destinado a todas as secretarias do município, conforme especificações no edital e seus anexos.

**VENCEDORES:** - C. PINHEIRO E CIA LTDA, CNPJ sob nº 09.286.691/0001-06, com valor global de R\$ 166.802,42 (cento e sessenta e seis mil, oitocentos e dois reais e quarenta e dois centavos), vencendo nos itens 2, 3, 4, 12, 16, 17, 18, 21, 22, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 32, 33, 36, 37, 38, 41, 42, 43, 45, 46, 49, 50, 52, 54, 55, 57, 61, 64, 66, 67, 68, 72, 73, 74, 75, 77, 82, 83, 86 e 90;

- GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ sob nº 27.927.653/0001-77, com valor global de R\$ 108.712,09 (cento e oito mil, setecentos e doze reais e nove

centavos), vencendo nos itens 1, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 19, 20, 23, 27, 31, 34, 35, 39, 40, 44, 47, 51, 53, 56, 58, 59, 60, 62, 63, 65, 69, 70, 71, 76, 78, 79, 80, 81, 84, 85, 87, 88, 89, 91 e 92. Perfazendo o valor global total de R\$ 275.514,51 (duzentos e setenta e cinco mil, quinhentos e catorze reais e cinquenta e um centavos).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO e considerando que foram observados os prazos recursais uma vez que foi expressamente consignada em Ata a desistência pelas licitantes, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, ficam convocadas as licitantes vencedoras no prazo de 3 (três) dias para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Mãe D'Água-PB, 12 de abril de 2023.



**FRANCISCO CIRINO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.**  
**CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000**  
**WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR**